Fls:Nº 01
Proc.Nº 624/2021

INDICAÇÃO Nº. 555/2021 IND

"Dispõe sobre a da presença de um Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no horário de atendimento, em repartições públicas, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências, quanto a presença de um Intérprete de LIBRAS no quadro de funcionários para atuar no horário de atendimento ao público.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 24 / 03 / 2021
Presidente

HÉLIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura que o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é fundamental para que pessoas com deficiência auditiva ou da fala, ou ambas, possam se comunicar eficazmente, inclusive ao buscar serviços públicos. É bastante evidente que uma barreira de comunicação resultante da falta de intérprete de Libras em instituições públicas de assistência à saúde pode colocar em risco a vida e o bem-estar dos usuários que dependam dessa forma de comunicação, representando isso, portanto, uma forma de exclusão à qual não podemos nos acomodar.
Um INTERPRETE DE LIBRAS, reduz as barreiras de comunicação que impedem as interações sociais das pessoas com deficiência e as privam de exercer direitos perante órgãos públicos, reiterando 955/2017 Vereador Allan Miranda, 210/2019 Vereador Sergio Baganha, 468/2019 Vereador Neto Amorim, 2065/2019 Vereador Allan Miranda, 1235/2020 Vereador Kascata.

Nº - - - 18

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
22-MAR-2021 10:38 000094172